

nhamento do respectivo Estágio Probatório;
CONSIDERANDO os termos do Art. 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

RESOLVE:

I – DESIGNAR as servidoras MARIA LIDIANE PINHEIRO, ANGELA DALILA CUNHA PRADO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegadas de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório – CAAEP, de acordo com a relação anexa;

II – DESIGNAR o servidor RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA – Escrivão de Polícia Civil, para atuar como Secretária da Comissão;

III – As Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado CLAUDIO FONSECA E GOMES

Corregedor-Geral., em exercício

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

POLICIAL NOMEADO PELO DECRETO DE 25/10/2021 - DOE 34.746

Cargo: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

	NOME SERVIDOR	CARGO	SI-GLA	MATRÍCULA	NOMEAÇÃO	DATA DE POSSE
01	DANIEL MELO CAMPOS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL	IPC	5963063	25/10/2021	06/12/2021

Protocolo: 1105116

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1. Contrato: 204/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ALEXANDRE SAADY DIAS, CPF nº 367.816.222-34. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 01/08/2024. Vigência: 01/08/2024 à 01/08/2025. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1510.8266.339036.01500000001. Processo nº 2024/535578. Contratado: Sr. ALEXANDRE SAADY DIAS. Endereço: Tv. 14 de Abril nº 1009, CA 001 – Altos, Bairro: Guamá, CEP 66063-485, Belém/Pa. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Termo Aditivo 3. Contrato: 071/2021-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e AGUIAR DIAS HOLDING LTDA, CNPJ nº 22.947.144/0001-92. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste conforme manifestação expressa do LOCADOR. Data da Assinatura: 02/08/2024. Vigência: 02/08/2024 à 02/08/2025. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.181.1510.8266.339039.01500000001. Processo nº 2024/535762. Contratado: AGUIAR DIAS HOLDING LTDA. Endereço: Trav. Alm. Wandenkolk, 159- Ed. Mandarim, apt. 2006, Bairro Umarizal na cidade de Belém/PA. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Delegada de Polícia Civil, Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1105031

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

RECONDUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 001/2022

PORTARIA N.º 030/2024 – CORREGEDORIA DA PCEPA, de 02 de agosto de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO: O Memo. 005/2024 Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2022, datado de 25 de junho de 2024, de solicitação de recondução de prazo, elaborado pela presidente do processo. CONSIDERANDO que não há preclusão do poder disciplinar da administração pública depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO ainda entendimento já pacificado pelo Superior Tribunal De Justiça no sentido de não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade. RESOLVE: RECONDUZIR: a comissão composta pelos servidores Alberto Nunes Neto, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional 57207439/1; Ana Maria Ipiranga Oliveira Dantas, Perito Criminal, Matrícula Funcional, 54185851/1 e Nilson Mesquita Dias, Matrícula Funcional 57195133/1, to-

dos ocupantes de cargo efetivo e estáveis, sob a presidência do primeiro, a constituírem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar N.º 001/2022 para mais 60 dias uteis, a contar de 26 de junho de 2024. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1105046

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 147 DE 22/07/2024-DAF

SERVIDOR: EZIO PIRES DE SOUZA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5952372/2.

PERÍODO: 19.08.2024 à 17.10.2024

TRIÊNIO: 06.01.2021 a 05.01.2024

EDIVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1105088

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2023 – PCEPA

OBJETO DO CONTRATO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agente de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades, sendo Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 02/08/2024 e término em 01/08/2025. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. Alteração da redação da "CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA" a qual passará a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação cível, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 1104925

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 137/24-DAF/PCEPA DE 22 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO usando das atribuições legais conferidas através da PORTARIA Nº 181/18 de 27.07.2018 – GAB – Publicada no DOE nº nº 33.784 de 18.01.2019.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2024/924470.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 137/24-DAF/PCEPA de 22.07.2024, publicado no DOE Nº35.904, de 25.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Agosto de 2024.

EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1105064

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3236/2024-DAF/CGP, DE 01/08/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470758;



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2023 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARA – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, nº 174, Bairro Mangueirão, CEP 66.640-480, nesta cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito civil, constituída como associação cível, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0001-55, estabelecida à Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, telefone (91) 99292-4685, e-mail: cni@ciee.org.br, luiz_oliveira@ciee.org.br, julio_silva@ciee.org.br, neste ato representada pelo Sr. Júlio Cesar da Silva, brasileiro, casado, administrador, exercendo a função de Gerente Regional Norte do CIEE, portador da cédula de identidade RG nº 14934477 SSP/MT e do CPF/MF sob o nº 728.504.181-53, têm ajustado o presente contrato, mediante o PAE nº 2023/360256, referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2023 - PCEPA, conforme cláusulas e condições seguinte, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agente de integração para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de estágio, atuando tanto junto ao estagiário, à parte concedente e à instituição de ensino para o atendimento das necessidades, sendo Sede, Unidades Regionais e Núcleos Avançados desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, **com início em 02/08/2024 e término em 01/08/2025**. Podendo ser prorrogável na forma do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de serviço de natureza contínua.

2.2. Alteração da redação da “CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA” a qual passará a ser da seguinte forma:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.”

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PTRES: 858338; NATUREZA DA DESPESA: 339039; PI: 4110008338C; FONTE: 01 500 0000 01; DETALHAMENTO: 000000; AÇÃO: 283909.

3.2. O valor global estimado deste Contrato para os próximos 12 (doze) meses, em conformidade com o prazo de vigência disposto na Cláusula Segunda deste instrumento, é de R\$ 22.991,40 (vinte e dois mil novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos) correspondente aos serviços prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 040/2023 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 01 de agosto de 2024.


POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral
CONTRATANTE

JULIO CESAR DA SILVA:72850418153
Assinado de forma digital
por JULIO CESAR DA
SILVA:72850418153
Dados: 2024.08.01
17:14:50 -03'00'

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
Julio Cesar da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gabriel R.A. Melo Nome: Regilane Santos Benfardim
CPF: 530.198.492-08 CPF: 015.528.242-50